ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2444 , DE 16 DE janeiro DE 1992.

Dá denominação a logradouro público muni
cipal (Rua ANTONIO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA)

Art. 1º - Passa a denominar-se **"RUA ANTONIO CARLOS MARTINS - DE OLIVEIRA"**, o logradouro público municipal conhecido por Rua 4-A, localizada no bairro Ano Bom, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de janeiro de 1992

ISMAEL ALVES DE SOUZA

Prefeito